



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2008.**

**(Da Sra. Alice Portugal)**

***Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2007, para incluir o exame do mérito pela Comissão de Educação e Cultura.***

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos do art. 32, inciso IX, a, c/c art. 41, XX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, requeira ao Presidente da Câmara dos Deputados a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei Complementar nº 92, de 2007, que regulamenta a instituição de fundação pelo poder público, a fim de permitir o exame do mérito da proposição por parte desta Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei Complementar nº 92/2007, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o disposto no inciso XIX do art. 37 da Constituição, que determina que Lei Complementar definirá as áreas de atuação de fundações instituídas pelo Poder Público, foi apresentado a esta Casa em 13 de julho de 2007 e distribuído apenas às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e de Constituição e Justiça e de Cidadania, embora a proposta incluía áreas afins a outras comissões temáticas da Câmara dos Deputados, como Educação e Cultura e Saúde, Seguridade Social e Família.

O PLP 92/2007, estabelece que a lei poderá “instituir ou autorizar” fundação, sem fins lucrativos, integrante da administração pública indireta, com



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

personalidade jurídica de direito público ou privado. No caso das fundações com personalidade jurídica de direito privado, define que elas só poderão atuar em áreas cujo desempenho não seja exclusivo de Estado. Em seguida lista essas áreas de atuação como aquelas relativas à saúde, assistência social, cultura, esporte, ciência e tecnologia, meio ambiente, comunicação social, promoção do turismo nacional e previdência complementar do servidor público.

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público aprovou no dia 18 de junho substitutivo do Deputado Pedro Henry, que modificou o projeto original e acrescentou entre as áreas da Administração Pública onde poderão ser autorizadas a criação de fundações estatais de direito privado as áreas de **“ensino e pesquisa”**, **“formação profissional”** e **“cooperação internacional”**. Entretanto, seguindo a distribuição inicial, o projeto seguirá para apreciação apenas da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

As modificações aprovadas pela CTASP tornam indispensável a apreciação do PLP 92/2007 pela Comissão de Educação e Cultura, uma vez que cabe a esta Comissão analisar a oportunidade e conveniência de se incluir, além da **“cultura”**, **“ensino e pesquisa”** e **“formação profissional”** entre as áreas da Administração Pública onde poderão ser autorizadas a criação de fundações estatais. É esta a comissão temática da Câmara dos Deputados encarregada de opinar, no mérito, sobre matéria que disponha sobre “ensino e pesquisa” e “cultura” e também sobre “formação profissional”, vez que nesta última área certamente estarão incluídos, no plano federal, os Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica e as Escolas Agrotécnicas Federais.

Ademais, o PLP 92/2007 e seu substitutivo tratam ainda dos Hospitais Universitários, unidades indissociáveis das Instituições Federais de Ensino Superior, encarregadas da tarefa de combinar o trinômio ensino-pesquisa-extensão para a boa formação dos alunos da área de saúde, além de exercerem a missão complementar de assistência de saúde á população.

Ante o exposto, a aprovação do Substitutivo pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público criou todas as condições regimentais para que a



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

proposição seja apreciada, também no mérito, pela Comissão de Educação e Cultura,

Sala das Sessões, em                      de                      2008.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal